



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2020.

Art. 1º Fica APROVADO o Acórdão do Parecer Prévio nº 107/2022 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, que considerou aprovadas, as contas do senhor OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO, Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2020, adotando-se a fundamentação do próprio TCE.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 20 de outubro de 2022.

ELIO ALVES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal